

## BNDES – Financiamento de Programas de Investimentos



- *As novas ações anunciadas pelo governo para facilitar o acesso da pequena empresa ao BNDES*
- *Linhas de financiamento - as mais comuns*

**Autor: José Carlos Alves (f\_c\_a@uol.com.br)**

- Contador, graduado pelas Faculdades Associadas do Ipiranga (FAI), com especialização em Gerência no Instituto Mauá de Tecnologia - IMT .
- Foi Controller da Blue Life Assistência Médica, responsável pela elaboração e controle dos sistemas de informações gerenciais, análises de custos, suporte para tomada de decisões e para formação e controle de preços de vendas, e do planejamento econômico e financeiro das empresas do grupo.
- Foi Gerente de Análise Econômica e Financeira do Leite Paulista, responsável pela implantação e controle de informações com conseqüente emissão de relatórios gerenciais, com base em análises econômica e financeira, por segmento, por produto e por unidade de vendas (negócio) em moeda constante, refletindo o real desempenho da empresa, criação de metodologia de formação de preços de vendas em ambiente de inflação e recessão, com sugestões para melhorias de resultados, estudos de viabilidade de lançamentos de novos produtos, e trabalhos específicos de ordem financeira, contábil, administrativa bem como elaboração e controle de planejamento tributário .
- Foi Gerente de Assistência Administrativa atuando diretamente para 38 empresas do Grupo Leite Paulista, onde foi responsável pela estruturação e elaboração de diagnósticos empresariais, planejamento estratégico e operacional, estudos de viabilidade econômica e financeira, análises de desempenho, sistemas de informações gerenciais, análises econômica e financeira, sistemas de controles internos, levantamento e parecer sobre a situação geral das empresas, reestruturação empresarial, consolidação de negócios etc.
- Foi Auditor do Escritório Técnico de Auditoria de Empresas ETAE e Deloitte Haskins e Sells.
- Há quatro anos na Cavalcante & Associados, responde pela assessoria junto a empresas, na contratação de financiamentos de projetos de investimento, junto ao BNDES e FINEP. Os trabalhos vão desde a análise econômica e financeira do projeto, até o total acompanhamento da operação junto aos agentes financeiros e organismos de financiamento.

## ÍNDICE

	PÁG
◆ BNDES – FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS	3
◆ AS NOVAS AÇÕES ANUNCIADAS PELO GOVERNO PARA FACILITAR O ACESSO DE PEQUENA EMPRESA AO BNDES	5
◆ LINHAS DE FINANCIAMENTO – As mais comuns	8

## BNDES – FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS

*“O BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – é o principal provedor de crédito de longo prazo no Brasil. Em 1998 acumulou uma carteira de financiamentos de R\$ 56 bilhões contra R\$ 40 bilhões no ano anterior.*

*Somente no ano de 1998 o BNDES e suas subsidiárias Finame e Bndespar desembolsaram R\$ 19 bilhões contra 17,9 bilhões no ano anterior. Foram aprovadas no ano passado 43.057 operações de financiamento que atingiram o total de R\$23,02 bilhões, sendo que o maior número de operações ocorreu no âmbito das linhas de crédito Finame Automático e Especial, com 18.555 financiamentos; e BNDES Automático, com 12.336”.*

*Os projetos de infra-estrutura e de indústria juntos somaram 83,5% dos recursos distribuídos da seguinte forma:*

Descrição	Aprovações	Liberações
Infra-estrutura	R\$ 11,5 bilhões	R\$ 8,3 bilhões.
Indústria	R\$ 7,8 bilhões	R\$ 7,6 bilhões.

*O Programa de financiamento às exportações atingiu R\$2,4 bilhões em 1998, superando em 87% as liberações feitas em 1997.*

*Mais da metade (52%) dos desembolsos foram realizados através de instituições financeiras credenciadas como repassadoras dos recursos do BNDES, sendo que cerca de 90% foram destinados a empreendimentos do setor privado. Cerca de 17% dos desembolsos foram destinadas às micro, pequenas e médias empresas.*

*O BNDES financiou investimentos de elevado impacto social nos setores de transporte coletivo de massa, saneamento ambiental, saúde, educação e agricultura familiar e também apoiou ações sociais, isoladamente ou em conjunto com organizações não-governamentais (ONGs) com atuação na área de microcréditos, utilizando mecanismos inovadores para financiamento a empreendedores de baixa renda.*

*O BNDES também administra e opera o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade (FGPC), que tem como finalidade complementar as garantias exigidas nos financiamentos com recursos do BNDES que objetivem o fortalecimento da competitividade e a produção, destinada à exportação, de micro, pequenas e médias empresas”.*

## **AS NOVAS AÇÕES ANUNCIADAS PELO GOVERNO PARA FACILITAR O ACESSO DA PEQUENA EMPRESA AO BNDES**

Pesquisas indicam que no Brasil 99,4% das empresas são enquadradas como micro, pequenas ou médias que respondem por 43,6% do total das vendas e por cerca de 58% do número total de empregos do País. Excluindo-se o setor rural, a proporção de geração de emprego eleva-se a cerca de 80%.

Neste sentido, uma série de medidas destinadas a facilitar o acesso da pequena empresa ao crédito do BNDES e a ampliar o universo de pequenas empresas atendidas pelo Banco foi anunciada recentemente pelo Governo Federal. Trata-se das inovações constantes do programa denominado "Novas Ações do BNDES / Finame de Apoio à Micro, Pequena e Média Empresa", como segue:

- 1) Aumento de 60% para 80% do limite de cobertura do Fundo de Aval ("Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade")

O limite de cobertura do Fundo de Aval será de:

- ✓ Até 80% para micro e pequenas empresas de qualquer região; e para médias empresas exportadoras (ou delas fornecedoras) das regiões que recebem condições especiais do BNDES (Norte, Nordeste, Centro-Oeste e metade sul do Rio Grande do Sul);
- ✓ Até 70% para as médias empresas exportadoras (ou delas fornecedoras) das demais regiões.

- 2) Extensão da cobertura do Fundo de Aval para as operações de financiamento às exportações na modalidade "pré-embarque especial", uma linha de capital de giro operada pelo BNDES / Exim dedicada à produção de bens para exportação.
- ✓ Neste caso, o limite de cobertura do Fundo será de até 60% nas operações realizadas com microempresas de qualquer região, e de até 50% nas operações com pequenas e médias empresas de qualquer região. (Créditos com cobertura do Fundo de Aval de até R\$ 500 mil não exigem garantias reais).
  - ✓ Dispensa de garantias reais para micro e pequenas empresas nos financiamentos com cobertura do Fundo de Aval de até R\$ 500 mil. Até este valor, só serão exigidas garantias pessoais, como notas promissórias.
  - ✓ Exigência de garantias reais nos financiamentos a médias empresas exportadoras; e a micro e pequenas empresas quando a cobertura do Fundo de Aval for superior a R\$ 500 mil. (Antes, pequena empresa era a que faturava até R\$ 700 mil; agora, R\$ 6,125 milhões).
  - ✓ Mudança na classificação das empresas para fins de concessão do crédito, com a adoção dos critérios vigentes no Mercosul. Era antes considerada microempresa a que tinha faturamento líquido anual de até R\$120 mil; agora este limite passou a ser faturamento bruto de até R\$700 mil. Pequena empresa era antes a que tinha faturamento líquido anual de até R\$720 mil; agora a empresa que tiver faturamento bruto de R\$700 mil até R\$6,125 milhões é considerada pequena. De R\$6,125 milhões até R\$35 milhões de faturamento bruto anual a empresa é média (antes, acima de R\$15 milhões de faturamento bruto a empresa já era considerada grande).

Esta medida tem o objetivo de ampliar o número de micro, pequenas e médias empresas tomadoras de recursos no BNDES. Um universo muito maior de empresas destes segmentos passa a beneficiar-se com as condições mais atrativas que o BNDES e a Finame agora lhes oferecem.

- 3) Programa de "milhagem" para incentivar os bancos a dar crédito aos pequenos.

Foi adotado um programa de incentivo aos agentes financeiros repassadores de recursos do BNDES/Finame, para estimulá-los a apoiar as micro e pequenas empresas. Para cada montante de R\$ 1 milhão repassado pelo agente financeiro para micro e pequenas, ele receberá 10% de recursos adicionais do BNDES, para aplicação, a seu exclusivo critério (por exemplo, em capital de giro "puro"), nesse estrato de empresas. O aporte adicional é, assim, proporcional à sua performance, funcionando o incentivo como uma espécie de programa de "milhagem".

- 4) Redução e simplificação dos documentos exigidos para o financiamento.

Redução e simplificação da documentação exigida para concessão de crédito aos agentes financeiros e aos micro, pequenos e médios empresários. O encaminhamento das "cartas-consulta" será agilizado. Será eliminada boa parte da tramitação de papéis na comunicação dos agentes financeiros com o BNDES

## AS LINHAS DE FINANCIAMENTO MAIS COMUNS

- ✓ FINEM - Financiamento a Empreendimentos
- ✓ BNDES Automático
- ✓ FINAME
- ✓ FINAME Agrícola
- ✓ Financiamento à Exportação

### 1. FINEM- Financiamento a Empreendimentos

Financiamentos superiores a R\$ 7 milhões, inclusive aquisição e leasing de equipamentos, diretamente com o BNDES ou através das instituições financeiras credenciadas. Aquisição de equipamentos importados somente havendo disponibilidade de recursos captados para esse fim.

Este valor fica reduzido para R\$ 1 milhão nas operações diretas com o BNDES nos empreendimentos localizados nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.



## Custo

### ✓ Custo Financeiro

- TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo ou atualmente em 12,5%
- Variação do dólar norte-americano acrescido da Libor ou
- Variação da unidade monetária do BNDES - UMBNDES acrescida dos encargos da cesta de moedas.

### ✓ Spread Básico

- Nível padrão: 2,5% ao ano
- Nível especial: 1,0% ao ano para:
  - a) Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (dependendo da classificação do porte de empresa);
  - b) Empreendimentos localizados nas áreas abrangidas pelos Programas de Desenvolvimento Regional: PAI, PNC, Reconversul e Região Centro-Oeste;
  - c) Programa de Fruticultura para a Região Norte-Noroeste Fluminense; Projetos caracterizados como de meio ambiente, social, de desenvolvimento tecnológico e de concorrência internacional;
  - d) Aquisição de equipamentos para projetos de Sistema Integrado de Transporte.

## **Leasing de equipamentos**

- ✓ 4,5% ao ano (1% a.a. em concorrências internacionais)
  
- ✓ Spread de Risco:
  - até 2,5% a.a. nas operações diretas com o BNDES, nos demais casos deverá ser negociado entre a instituição financeira credenciada e o cliente.
  
- ✓ Spread do Agente
  - A ser negociado entre a instituição financeira credenciada e o cliente.
  - Nas operações garantidas pelo Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade-FGPC até 4% a.a..
  
- ✓ Outros Encargos:
  - o BNDES poderá cobrar outros encargos em função das características da operação.

## **Prazo Total**

- ✓ Determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa ou do grupo econômico.

## Nível de Participação

- ✓ Máquinas e equipamentos: até 80%
- ✓ Outros investimentos: até 60%
- ✓ Máquinas e equipamentos: até 90%
- ✓ Outros investimentos: até 70%
- No caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (veja classificação de porte de empresa), empreendimentos nas áreas abrangidas pelos Programas de Desenvolvimento Regional (PAI, PNC e Reconversul), Programa de Fruticultura para a Região Norte-Noroeste Fluminense e Região Centro Oeste:

A parcela do capital de giro associada ao investimento, será calculada em função da necessidade do empreendimento apresentada no projeto, até o limite de 30% do valor do investimento fixo financiável. No caso de Microempresas este limite é de 100%; Pequenas Empresas, de 50%; e nos empreendimentos abrangidas pelos Programas de Desenvolvimento Regional (PAI, PNC e Reconversul) e Região Centro-Oeste de 35% do investimento fixo financiável.

## Garantias

- ✓ Serão exigidas garantias a serem definidas na análise de cada operação.

## 2. BNDES AUTOMÁTICO

Financiamentos de até R\$ 7 milhões, inclusive com aquisição e leasing de equipamentos, através de instituições financeiras credenciadas pelo BNDES. Aquisição de equipamentos importados somente havendo disponibilidade de recursos captados para esse fim.

### **Custo**

#### ✓ Custo Financeiro

- TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo ou
- Variação da unidade monetária do BNDES - UMBNDES acrescida dos encargos da cesta de moedas.

#### ✓ Spread Básico

- nível padrão: 2,5% ao ano
- nível especial: 1,0% ao ano para:
  - a) Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (veja classificação de porte de empresa);
  - b) Empreendimentos localizados nas áreas abrangidas pelos Programas de Desenvolvimento Regional: PAI , PNC , Reconvertul e Região Centro-Oeste;
  - c) Programa de Fruticultura para a Região Norte-Noroeste Fluminense.

Obs: o nível especial não será aplicado em transporte rodoviário de carga e de passageiros e máquinas e tratores rodoviários e agrícolas.

✓ Spread do Agente

- A ser negociado entre a instituição financeira credenciada e o cliente.
- Nas operações garantidas pelo Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade-FGPC até 4% a.a..

**Prazo Total**

- ✓ Determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa, ou do grupo econômico.

**Nível de Participação:**

- ✓ máquinas e equipamentos: até 80%
- ✓ outros investimentos: até 60%
- ✓ máquinas e equipamentos: até 90% e
- ✓ outros investimentos: até 70%:

No caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (veja classificação de porte de empresa), empreendimentos nas áreas abrangidas pelos Programas de Desenvolvimento Regional (PAI, PNC e Reconvertul), Região Centro Oeste e Programa de Fruticultura para a Região Norte-Noroeste Fluminense:

A parcela do capital de giro associada ao investimento, será calculada em função da necessidade do empreendimento apresentada no projeto, até o limite de 30% do valor do investimento fixo financiável. No caso de Microempresas este limite é de 100%; Pequenas Empresas, de 50%; e nos empreendimentos abrangidas pelos Programas de Desenvolvimento Regional PAI, PNC e Reconvesul e Região Centro-Oeste de 35% do investimento fixo financiável.

#### **Empreendimentos não Financiáveis:**

- ✓ Reestruturação empresarial;
- ✓ Empreendimentos imobiliários (edificações residenciais, time-sharing, hotel-residência e outros), motéis, saunas e termas;
- ✓ Atividades bancárias/financeiras;
- ✓ Comércio de armas;
- ✓ Serraria, exploração e comercialização de madeira nativa, produção de ferro-gusa e empreendimentos em mineração que incorporem processo de lavra rudimentar ou garimpo.

#### **Itens não Financiáveis:**

- ✓ Terrenos e benfeitorias existentes;
- ✓ Máquinas e equipamentos usados (exceto para microempresas e empresas de pequeno porte);
- ✓ Animais para revenda, formação de pastos em áreas de preservação ambiental; veículos;
- ✓ Capital de giro para exportação, agropecuária e serviços.

**Garantias:**

- ✓ A serem negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente, também podendo ser utilizado o FGPC.

**3. FINAME**

Financiamentos, sem limite de valor, para aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, e leasing de equipamentos nacionais através de instituições financeiras credenciadas.

**Custo**

- ✓ Custo Financeiro
  - TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo ou
  - Variação da unidade monetária do BNDES - UMBNDES acrescida dos encargos da cesta de moedas ou Variação do dólar norte-americano acrescido da Libor , exclusivamente em concorrências internacionais.
- ✓ Spread Básico
  - Nível padrão: 2,5% ao ano
  - Nível especial: 1,0% ao ano :
    - a) Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (classificação de porte de empresa);
    - b) Projetos caracterizados como de concorrência internacional;
    - c) Empreendimentos localizados nas áreas abrangidas pelos Programas de Desenvolvimento Regional: PAI, PNC, Reconvertul e Região Centro-Oeste;

- d) Programa de Fruticultura para a Região Norte-Noroeste Fluminense;
- e
- e) Aquisição de ônibus somente como parte de Sistemas Integrados de Transporte Urbano de Passageiros.

Obs: o nível especial não será aplicado em transporte rodoviário de carga e de passageiros, empresas fabricantes e locadoras de equipamentos e máquinas e tratores rodoviários e agrícolas.

- 4,5% (1% a.a. em concorrências internacionais):

- a) leasing de equipamentos

✓ Spread do Agente

- A ser negociado entre a instituição financeira credenciada e o cliente.
- Nas operações garantidas pelo Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade-FGPC até 4% a.a..

**Prazo Total:**

- ✓ Financiamentos de até R\$ 7 milhões: até 60 meses (transporte urbano de passageiro: até 48 meses);
- ✓ Financiamentos acima de R\$ 7 milhões ou que necessitem de prazo superior ao acima estabelecido: definido em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa ou do grupo econômico.

No caso de aquisição de ônibus que façam parte de Sistemas Integrados de Transporte Urbano de Passageiros: definido em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa ou do grupo econômico.



### **Nível de Participação**

- ✓ até 80%
- ✓ até 90% para:
  - a) Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (veja classificação de porte de empresa);
  - b) Empreendimentos localizados nas áreas abrangidas pelos Programas de Desenvolvimento Regional: (PAI, PNC e Reconversul), Região Centro-Oeste
  - c) e Programa de Fruticultura para a Região Norte-Noroeste Fluminense;
  - d) Transportadores autônomos de carga; e
  - e) Aquisição de ônibus somente como parte de Sistemas Integrados de Transporte Urbano de Passageiros.

### **Garantias**

- ✓ A serem negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente, também podendo ser utilizado o FGPC.

#### 4. FINAME AGRÍCOLA

Financiamentos realizados através de instituições financeiras credenciadas, sem limite de valor, para aquisição ou manutenção/recuperação de máquinas, tratores, colheitadeiras, equipamentos e implementos agrícolas, inclusive plantadeiras destinadas a plantio sob a técnica de "plantio direto", ordenhadeiras mecânicas e tanques de resfriamento e homogeneização de leite, bem como de equipamentos para armazenagem agrícola.

##### **Custo**

- ✓ Custo Financeiro
  - TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo
- ✓ Spread Básico:
  - Nível padrão: 2,5% ao ano
  - Nível especial: 1,0% ao ano - aplicado nos programas regionais do BNDES - PAI, PNC e Reversul, Programa de Fruticultura para a Região Norte-Noroeste Fluminense e empreendimentos localizados na Região Centro-Oeste e Distrito Federal.
- ✓ Spread do Agente:
  - Negociado entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

##### **Amortização**

- ✓ 7 prestações anuais ou 14 prestações semestrais.

##### **Nível de participação**

- ✓ até 100%

## Garantias

- ✓ a serem negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

## 5. FINANCIAMENTO À EXPORTAÇÃO

Financiamentos à exportação de bens e serviços através de instituições financeiras credenciadas, nas modalidades:

- Pré Embarque: financia a produção de bens a serem exportados em embarques específicos;
- Pré-Embarque Especial: financia a produção nacional de bens exportados, sem vinculação com embarques específicos, mas com período pré-determinado para a sua efetivação;
- Pós-Embarque: financia a comercialização de bens e serviços no exterior, através de refinanciamento ao exportador, ou através da modalidade buyer's credit.

## Custo

- ✓ Custo Financeiro
  - Variação do dólar norte-americano acrescido de Libor
- ✓ Spread Básico:
  - Com instituição financeira garantidora: 1,0% a.a.
  - Com instituição financeira mandatária: 2,0% a.a.
- ✓ Spread do Agente:

- Nas operações com instituição financeira garantidora: negociado entre a instituição financeira credenciada e o cliente;
  - Até 2,5% a.a., na modalidade pré-embarque, nas operações garantidas pelo Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade-FGPC
- ✓ Outros Encargos:
- Poderão ser cobrados outros encargos em função das características da operação.

### **Prazo Total**

- ✓ Pré-embarque e Pré-embarque especial: até 30 meses
- ✓ Pós-Embarque: até 12 anos

### **Nível de Participação**

- ✓ Até 100%

### **Ítems não financiáveis**

- ✓ Automóveis de passeio;
- ✓ Produtos de menor valor agregado, tais como: celulose, açúcar e álcool, grãos, suco de laranja, minérios, animais vivos e commodities em geral, produtos intermediários semi-acabados de aço comum, semi-acabados de cobre e alumínio, metais nobres, blocos de pedra ornamentais, pedras preciosas, petroquímicos básicos e intermediários, álcoolquímicos, fertilizantes e gases industriais.

### **Garantias**

- ✓ Requeridas em função do tipo de operação.